

## ERRATA DO EDITAL 001/2022

O Diretor Regional do **Serviço Social do Comércio – SESC Administração Regional no Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2022, torna público a presente errata do referido Edital, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

O presente instrumento tem por objeto alterar o texto constante no item 8.1.2.1 alínea “f”, do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Oficineiros para o Sesc Goiás, onde lê-se:

*“Certidão de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).”*

Leia-se:

*“Certidão de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), exceto MEI.”*

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADMINISTRAÇÃO